



ANIMA HOLDING S/A
CNPJ: 09.288.252/0001-32
NIRE: 35300350430

**ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
REALIZADA EM 13 DE MAIO DE 2026 ÀS 10:00 HORAS**

1. Data, hora e local: Realizada aos 13 dias do mês de maio de 2026, às 10:00 horas, de forma presencial e também por meio de videoconferência, centralizada na sede da Companhia, localizada na Rua Harmonia, nº. 1.250, 9º andar, Vila Madalena, São Paulo – SP, CEP 05435-001.

2. Convocação: Todos os membros do Conselho de Administração foram devidamente convocados nos termos do artigo 5º do Regimento Interno.

3. Presenças: Presentes os seguintes Conselheiros: Srs. Daniel Faccini Castanho, Maurício Nogueira Escobar, Gabriel Ralston Correa Ribeiro, Marcelo Battistella Bueno, Marcelo Barbalho Cardoso, Marina Oehling Gelman, Ana Paula de Assis Bogus e Eduardo Azevedo Marques de Alvarenga.

Presentes, também, membros da Diretoria da Companhia, bem como o Procurador Jurídico Geral da Companhia, João Batista Pacheco Antunes de Carvalho.

4. Mesa Diretora: Sr. Daniel Faccini Castanho – Presidente.
Sra. Valessa Sousa Marques Fernandes – Secretária.

5. Ordem do dia: Reuniram-se os membros do Conselho de Administração da Companhia para deliberar sobre:

- (i) A realização de amortização extraordinária facultativa parcial de debêntures de emissão da Companhia, nos termos do *“Instrumento Particular de Escritura da 6ª (Sexta) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, em Série Única, da Espécie Quirografária, para Distribuição Pública, Sob o Rito de Registro Automático, da Ânima Holding S.A.”* celebrado em 07 de agosto de 2024 entre a Companhia e a Oliveira Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. (“Agente Fiduciário”) (“Escritura de Emissão”) (“Amortização Extraordinária”).
- (ii) A aprovação da celebração do instrumento de aditamento à Escritura de Emissão (“Aditamento”), para fins de implementar as alterações necessárias à realização da Amortização Extraordinária, nos termos previstos na Escritura de Emissão.

6. Deliberações: Após análise e discussão da matéria constante da ordem do dia, os Conselheiros presentes, por unanimidade de votos, sem reservas e/ou ressalvas, deliberaram:

- (i) Pela aprovação da Amortização Extraordinária, no valor de R\$ 215.000.000,00 (duzentos e quinze milhões de reais), nos termos das Cláusula 5.2. da Escritura de Emissão, sem (a) observância do prazo de carência estipulado na Cláusula 5.2.1. da Escritura de Emissão; e (b) incidência do Prêmio de Amortização estipulado na Cláusula 5.2.2 da Escritura de Emissão, sendo certo que tal amortização deverá ser realizada através da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão, em até 8 (oito) dias contados da realização de assembleia geral de debenturistas a ser realizada nos termos da Escritura de Emissão.
- (ii) Pela aprovação da celebração do Primeiro Aditamento à Escritura de Emissão, para fins de implementar as alterações necessárias à realização da Amortização Extraordinária deliberada no item (i) acima, ficando os Diretores da Companhia desde já autorizados a praticar todos os atos necessários à formalização e execução do Aditamento.

7. Encerramento: Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, lavrando-se a presente ata, a qual foi lida, achada conforme, aprovada e assinada por todos os presentes.

Certifico que a presente ata é cópia fiel da original que se encontra arquivada na sede social da Companhia.

São Paulo, 13 de maio de 2026.

Daniel Faccini Castanho
Presidente da Mesa e Conselheiro

Valessa Sousa Marques Fernandes
Secretária da Mesa